

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 06/04/2026

Hora: 10:36

Portaria nº 047/2026

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4221 de 2005, art. 45, inciso I, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **CARMELINDA PIERDONÁ**, matrícula 20227, cargo de Professora, nível I, Grau D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 10/02/2026, inativada conforme Decreto nº 1/1971, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 3.431,34**, distribuídos da seguinte forma: **ROBERTO PIERDONA**, filho(a), a contar de 10/02/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.431,34.

A pensão será custeada por PMPF, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

PASSO FUNDO, 06/04/2026.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.